



Prezados (as) alunos (as),

Sejam Bem Vindos (as)!

A matrícula **deverá ser realizada obrigatoriamente** através do **SisAcadPG** (Sistema Acadêmico da Pós-Graduação) e **envio da ficha preenchida e assinada para o e-mail** do ProPGeo.

Período de matrícula: de **19 a 23/02/2024**, após esta data o sistema fecha e não há mais como realizá-la.

Reajuste e trancamento de matrícula: dias **22 e 23/04/2024**. Qualquer trancamento de disciplina pelo sistema também deverá ser informado à Secretaria por e-mail.

Para ter acesso ao Sistema SISACADPG é preciso ter e-mail da UECE, entre na página <https://webmail.uece.br/email/> -> criar uma conta da UECE, (Criar conta de uso pessoal).

Após isso vai entrar no Sistema SISACADPG: <https://sisacadpg.uece.br/sisacadpg/login.jsf?windowId=ee0> Marcar as disciplinas que irão se matricular.

As disciplinas obrigatórias deverão ser todas marcadas - (vejam quais são na FICHA DE MATRICULA) com exceção do Estágio Docência I no caso de Mestrado e Estágio Docência II no caso de Doutorado, pois isso será decidido entre o(a) Discente e seu Orientador (a), salvar e finalizar o processo, caso tenha dúvida **envie e-mail para a secretaria** antes de finalizar.

Depois do fim do período de matrícula, a coordenação irá aprová-la, efetivando-a no SisAcadPG, até o final da semana de matrícula, esta constará como pendente.

O sistema ainda passa por ajustes e alguns campos não estão 100% de acordo com a realidade. Ex: os horários das disciplinas ofertadas poderão ser fictícios, levando a coordenação a “criar” horários que se encaixam na grade, mesmo assim, o aluno deve matricular-se nas disciplinas desejadas para cursá-las e computar os créditos. Os **horários reais da disciplina encontram-se na ficha de matrícula** disponível no site do ProPGeo e que será enviada para o e-mail de cada aluno(a).



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

Declarações de matrícula simples são geradas pelo sistema, tendo o aluno autonomia de emití-las. Quando houver necessidade de uma declaração detalhada ou com carimbo da coordenação, solicitem à Secretaria via e-mail, o prazo para receber é de 48h.

“Elaboração de Dissertação (I, II, III...)” e **“Elaboração de Tese (I, II, III ...)”** são apenas **para alunos veteranos** que já finalizaram todos os créditos de disciplinas obrigatórias e/ou optativas e que não se interessam por nenhuma outra ofertada no semestre, mas ainda não defenderam a dissertação/tese. Portanto, são disciplinas de permanência (quando não há mais nenhuma para se matricular), para que o aluno continue matriculado e com vínculo na universidade. Se você já se matriculou na Elaboração I e a situação permanece a mesma descrita acima, no semestre seguinte precisa se matricular na II e assim por diante. **“Seminário de Integração”** é obrigatório, possuindo créditos, frequência e nota, estará disponível para matrícula no SisAcadPG.

As disciplinas “Estágio Docência I e II” são de responsabilidade de cada Orientador (a), **Só deve se matricular em Estágio à Docência quem tiver a anuência do (a) Orientador (a) e for realizar o estágio no semestre corrente**, e deve ser enviado a Secretaria o requerimento e plano de estágio preenchido (ver em Formulários site do ProPGeo), e ao final dele haverá um relatório de avaliação com frequência e nota assinado pelo professor (a) supervisor (a) do estágio, que deverá ser obrigatoriamente entregue à secretaria do ProPGeo.

Quaisquer dúvidas contactar a Secretaria do ProPGeo pelo e-mail: posgeografia@uece.br

Desejamos um bom semestre a todos (as) !